

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 4273/75

INTERESSADO: Faculdade do Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto  
ASSUNTO : Contrato de Wlademir Moscheta, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas  
RELATOR : Conselheiro Henrique Gamba  
PARECER Nº 3658/75, CTG; Aprov. em 17/12/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Trata este protocolado de solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto no sentido de que seja autorizada a contratação do professor Wlademir Moscheta, para exercer às funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

2.Apreciação: A Comissão Examinadora procedeu ao julgamento da prova a que se submeteu o interessado e o indicou para preencher a vaga existente, atendidas as exigências da Portaria CESESP nº 12 de 5 de setembro de 1974.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, votamos favoravelmente à contratação do professor Wlademir Moscheta, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 2 de dezembro de 1975.

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente